

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 444

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - **RURALTINS**, o servidor **PAULO ROBERTO ALVES CAVALCANTE**, nível médio, símbolo NM-3A, a partir desta data, até 31 de dezembro de 1992, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente